

Câmara Municipal de Iraquara

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Pedro Francisco de Araújo, nº 292, Lote 18 Loteamento Princesa Isabel, CEP 46.980-000.
CNPJ 16.255.366/0001-41

GABINETE DO PRESIDENTE

ERRATA IN-003-2025

A Câmara Municipal de Iraquara – Ba, por meio do Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições, em decorrência publicação da **AVISOS DA DISPENSA IN-003-2025**, para contratação de Assessoria e Consultoria jurídica na área de Direito Público, visando a representação na defesa dos interesses da Câmara Municipal de Iraquara-Bahia perante o Juízo, em qualquer instância, e a representação na defesa dos interesses da Contratante perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM-Bahia, para atender as demandas da Câmara Municipal de Iraquara – Ba no período de janeiro a dezembro de 2025.

1. Altera o texto publicado no diário oficial do dia 13 de janeiro de 2025 Ano XIII Edição 00296 Caderno I Página 005, para a seguinte redação:

> Anexo I item 8 Onde se lê: **TERÊNCIO NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ 35.445.947/0001-90

> Anexo I item 8 leia-se: **RANGEL MARTINS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ 44.090.098/0001-90

Elizene Rodrigues de Jesus
Agente de Contratação